



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 046

Revoga o Decreto nº 005, de 16.01.86.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

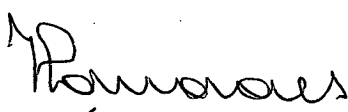
CONSIDERANDO a normalização no fornecimento de energia elétrica,

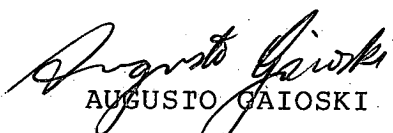
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 005, de 16.01.86, que suspendeu, temporariamente, a cessão dos Ginásios de Esportes para atividades esportivas, no período noturno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

em/jas.

REPUBLICA DE PARANÁ

20 DE MARÇO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1962 de 17/03/86
Luiz U. Lourenço
SECRETARIA GERAL